



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002-GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REGIME DE TRABALHO REMOTO DURANTE PERÍODO DE GRAVIDEZ A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Atestado Médico protocolado pela Servidora junto à Secretaria Municipal de Saúde e seu deferimento por ofício em 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do **PARACER JURÍDICO Nº 0035/2021-PGM**, emitido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**,

R E S O L V E:

Art. 1º– Nos termos das Leis Federais nº 14.151/2021, 13.979/2020 e Portaria nº 356/2020, concede-se **REGIME DE TRABALHO REMOTO**, a servidora pública municipal **ROSIMEIRE SILVA TOLEDO, Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período que perdurar sua gravidez.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 04 DIAS DE JANEIRO DE 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal